



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA
DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

Apostilamento nº 03 ao Contrato nº 50/2022.

Para reajuste de preços.

- 1- Objeto: prestação dos serviços** de controle e combate de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, inclusive *Aedes aegypti*, insetos, ratos, e etc) – desinsetização, desratização e descupinização em todas as dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Casa Sede e Anexos I e II), do Fórum Autran Nunes, das Varas do Trabalho da Região Metropolitana e interior do Estado com fornecimento de material necessário à execução dos serviços, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.
- 2- Contratada: SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**
CNPJ: 34.027.041/0001-93
- 3- Cálculo do Reajuste:** concessão de reajuste no percentual de 5,130500%, correspondente ao índice de correção de **1,05130500 do IPCA-IBGE**, acumulado no período de apuração de **setembro/2024 a agosto/2025**, cujos valores totais reajustados **trimestral** é de **R\$ 15.498,40** e **anual** de **R\$61.993,61**, com efeitos financeiros contados a partir de **15/09/2025**, de acordo com a PLANILHA ANEXA, que integra este termo.
- Nota de Empenho nº. 2025NE0000131**
- 4- Fundamentação legal:** Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 50/2022, e Art.65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Fortaleza, (data conforme assinatura digital)

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL DO TRT-7ª REGIÃO
CONTRATANTE**